



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
007/2021

LOCATÁRIO: Município de São João da Urtiga - RS, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **CEZAR OLÍMPIO ZANDONA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

LOCADOR: **ELTON CARRA**, inscrito no CPF n. 992.170.150-91, imóvel localizado na Linha Urtiga, no interior do Município de São João da Urtiga, RS.

As partes acima identificadas assinam o presente aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo anteriormente estipulado, fica prorrogado até a data de 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor passa a ser de R\$ 423,65, corrigido pela variação do IGP-M.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser essa a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, 10 de janeiro de 2023.

ELTON CARRA

Locador

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Testemunhas:
